



EDITAL N.º 22/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 17/85, sito em Rua da Urbanização de S. Gens de Baixo, na freguesia de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Filipe Moreira Amaro Alves, na qualidade de proprietário do lote n.º 11.

O pedido consiste em:

Aumentar a área total de construção de 330,00m² para 465,80m² (150,50m² cave + 157,65m² R/C + 157,65m² andar);

Reduzir e alterar a área total e polígono de implantação de 165,00m² para 150,50m²;

Alterar de 1 fogo (habitação unifamiliar) para 2 fogos (habitação bifamiliar);

Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 576,00m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 32/22 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 27 de fevereiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.